



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1565 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 04/06/2024



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1565 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 04/06/2024

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

PORTARIA Nº 0406.001/2024 - GAB

Dispõe sobre concessão de licença maternidade a servidor do quadro de pessoal comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, a Lei 11.770/2008, "prorroga por mais 60 dias a duração da licença maternidade prevista no inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988".

CONSIDERANDO, a Lei 091/2000 - Estatuto do Servidor em seu art. 68 e a Lei Municipal 090/2000 em seu art. 121 - "A servidora gestante, mediante inspeção médica, será licenciada por 180 (cento e oitenta) dias corridos com remuneração integral;

CONSIDERANDO, o art. 121, § 2º, da Lei Municipal 090/2000, "a prescrição médica determinará a data de início da licença a ser concedida à gestante";

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. MEIRE DA SILVA MINEO, portadora do RG nº 2006014083035, SSP-CE, CPF nº 039.920.003-70, servidora do quadro de pessoal comissionado, ocupante do cargo de Chefe de Almoxarifado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE, no período 27/05/2024 a 22/11/2024.

Art. 2º - Após o término da licença, a servidora deverá retornar imediatamente ao trabalho para desempenhar suas atividades laborais.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 04 DE JUNHO DE 2024

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0406.002/2024 - GAB

Dispõe sobre a designação de servidor do quadro de pessoal em provimento comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Federal nº 14.333/2021, de 1º de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o art. 117, da referida lei federal, que trata especificamente da execução do contrato e que o mesmo deve ser acompanhado e fiscalizado por representante da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade em regulamentar referido artigo, bem como designar servidor público, para o desempenho das funções essenciais à execução dos contratos administrativos;

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR, a Portaria nº 1004.005/2024 - GAB, que trata da designação, do Sr. ROMULO OTAVIO FERREIRA VIANA, portador do RG nº.: 2003019090760, SSP-CE, inscrito CPF nº.: 049.344.323-10, servidor do quadro de pessoal em provimento comissionado, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, FISCAL DE CONTRATO, para acompanhar e fiscalizar os contratos firmados entre licitantes e administração pública, em sua execução, através do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
PREFEITURA, EM 04 DE JUNHO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0406.003/2024 - GAB

Dispõe sobre a designação de servidor do quadro de pessoal em provimento comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Federal nº 14.333/2021, de 1º de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o art. 117, da referida lei federal, que trata especificamente da execução do contrato e que o mesmo deve ser acompanhado e fiscalizado por representante da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade em regulamentar referido artigo, bem como designar servidor público, para o desempenho das funções essenciais à execução dos contratos administrativos;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, a Sra. MARIA CRISTINA FERREIRA DE SALES, portadora do RG nº.: 2004023000833, SSP-CE, inscrita CPF nº.: 008.308.453-30, servidora do quadro de pessoal em provimento comissionado, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICA DE CONVÊNIOS E PROJETOS, lotada no Gabinete do Prefeito, FISCAL DE CONTRATO, para acompanhar e fiscalizar os contratos firmados entre licitantes e administração pública, em sua execução, através do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, sendo válida até 31/12/2024.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
PREFEITURA, EM 04 DE JUNHO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0406.004/2024 - GAB

Dispõe sobre a designação de servidor do quadro de pessoal em provimento comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Federal nº 14.333/2021, de 1º de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, em seu art. 21, que trata das competências do Gestor de Contrato;

CONSIDERANDO a necessidade designar servidor público, para o desempenho das funções essenciais à execução dos contratos administrativos;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o Sr. ROMULO OTAVIO FERREIRA VIANA, portador do RG nº.: 2003019090760, SSP-CE, inscrito CPF nº.: 049.344.323-10, servidor do quadro de pessoal em provimento comissionado, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, GESTOR DE CONTRATO, dos contratos firmados entre licitantes e administração pública, através do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
PREFEITURA, EM 04 DE JUNHO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Primeiro Aditivo ao Contrato nº 1504.004/2024 - SETAS

Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Segundo aditivo ao Contrato nº 1504.004/2024 - SETAS, para ocupar a função de Visitadora - Programa Criança Feliz, na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Visitadora - Programa Criança Feliz.

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 749/2024, de 22 de fevereiro de 2024 e no termo do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, e de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

Contratada: JOSEFA LUCIANA SOUZA DA SILVA;

Assina pelo Contratante: LUCIANA VIEIRA MARQUES VIANA;

Secretaria: Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Vigência: O prazo de vigência será de acordo com art. 2º da Lei Municipal nº 749/2024, de 22 de fevereiro de 2024, até 31 de dezembro de 2024; podendo ser rescindido a qualquer momento antes do termino do contrato, por interesse da administração, e de acordo com convocação feita para admissão de candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO que se encontra em andamento.

Lotação: Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Data de Assinatura: 02/05/2024

Cedro - CE, 03 de maio de 2024.

LUCIANA VIEIRA MARQUES VIANA
Secretária Municipal Do Trabalho e Assistência Social Saúde

Extrato de Primeiro Aditivo ao Contrato nº 2311.013/2023 - SETAS

Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Segundo aditivo ao Contrato nº 2311.013/2023 - SETAS, para ocupar a função de Entrevistadora - PBF/CADUNICO, na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Entrevistadora - PBF/CADUNICO.

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 749/2024, de 22 de fevereiro de 2024 e no termo do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, e de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

Contratada: KATILEIA ALVES DE LIMA;

Assina pelo Contratante: LUCIANA VIEIRA MARQUES VIANA;

Secretaria: Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Vigência: O prazo de vigência será de acordo com art. 2º da Lei Municipal nº 749/2024, de 22 de fevereiro de 2024, até 31 de dezembro de 2024; podendo ser rescindido a qualquer momento antes do termino do contrato, por interesse da administração, e de acordo com convocação feita para admissão de candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO que se encontra em andamento.

Lotação: Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Data de Assinatura: 02/05/2024

Cedro - CE, 03 de maio de 2024.

LUCIANA VIEIRA MARQUES VIANA
Secretária Municipal Do Trabalho e Assistência Social Saúde

Extrato de Primeiro Aditivo ao Contrato nº 2311.013/2023 - SETAS

Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Segundo aditivo ao Contrato nº 2311.013/2023 - SETAS, para ocupar a função de Instrutor de Capoeira - CREAS/SCFV, na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Instrutor de Capoeira - CREAS/SCFV.

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 749/2024, de 22 de fevereiro de 2024 e no termo do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, e de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

Contratada: KENEDY ANDERSON BARBOZA SANTANA;

Assina pelo Contratante: LUCIANA VIEIRA MARQUES VIANA;

Secretaria: Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Vigência: O prazo de vigência será de acordo com art. 2º da Lei Municipal nº 749/2024, de 22 de fevereiro de 2024, até 31 de dezembro de 2024; podendo ser rescindido a qualquer momento antes do termino do contrato, por interesse da administração, e de acordo com convocação feita para admissão de candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO que se encontra em andamento.

Lotação: Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Data de Assinatura: 02/05/2024

Cedro - CE, 03 de maio de 2024.

LUCIANA VIEIRA MARQUES VIANA
Secretária Municipal Do Trabalho e Assistência Social Saúde

Extrato de Primeiro Aditivo ao Contrato nº 2311.004/2023 - SETAS

Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Segundo aditivo ao Contrato nº 2311.004/2023 - SETAS, para ocupar a função de Visitadora - Programa Criança Feliz, na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Visitadora - Programa Criança Feliz.

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 749/2024, de 22 de fevereiro de 2024 e no termo do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, e de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

Contratada: MARIA NILZA GONÇALVES LEMOS;

Assina pelo Contratante: LUCIANA VIEIRA MARQUES VIANA;

Secretaria: Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Vigência: O prazo de vigência será de acordo com art. 2º da Lei Municipal nº 749/2024, de 22 de fevereiro de 2024, até 31 de dezembro de 2024; podendo ser rescindido a qualquer momento antes do término do contrato, por interesse da administração, e de acordo com convocação feita para admissão de candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO que se encontra em andamento.

Lotação: Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Data de Assinatura: 02/05/2024

Cedro - CE, 03 de maio de 2024.

LUCIANA VIEIRA MARQUES VIANA
Secretária Municipal Do Trabalho e Assistência Social Saúde

Extrato de Primeiro Aditivo ao Contrato nº 2311.012/2023 - SETAS

Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Segundo aditivo ao Contrato nº 2311.012/2023 - SETAS, para ocupar a função de Visitadora - Programa Criança Feliz, na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Visitadora - Programa Criança Feliz.

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 749/2024, de 22 de fevereiro de 2024 e no termo do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, e de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

Contratada: MONICA MARIA SILVA CAMPOS;

Assina pelo Contratante: LUCIANA VIEIRA MARQUES VIANA;

Secretaria: Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Vigência: O prazo de vigência será de acordo com art. 2º da Lei Municipal nº 749/2024, de 22 de fevereiro de 2024, até 31 de dezembro de 2024; podendo ser rescindido a qualquer momento antes do término do contrato, por interesse da administração, e de acordo com convocação feita para admissão de candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO que se encontra em andamento.

Lotação: Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Data de Assinatura: 02/05/2024

Cedro - CE, 03 de maio de 2024.

LUCIANA VIEIRA MARQUES VIANA
Secretária Municipal Do Trabalho e Assistência Social Saúde

Extrato de Primeiro Aditivo ao Contrato nº 2311.008/2023 - SETAS

Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Primeiro aditivo ao Contrato nº 2311.008/2023 - SETAS, para ocupar a função de Visitadora - Programa Criança Feliz, na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Visitadora - Programa Criança Feliz.

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 749/2024, de 22 de fevereiro de 2024 e no termo do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, e de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

Contratada: MARIA ELIJANIA COSTA GONÇALVES;

Assina pelo Contratante: LUCIANA VIEIRA MARQUES VIANA;

Secretaria: Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Vigência: O prazo de vigência será de acordo com art. 2º da Lei Municipal nº 749/2024, de 22 de fevereiro de 2024, até 31 de dezembro de 2024; podendo ser rescindido a qualquer momento antes do término do contrato, por interesse da administração, e de acordo com convocação feita para admissão de candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO que se encontra em andamento.

Lotação: Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Data de Assinatura: 02/05/2024

Cedro - CE, 03 de maio de 2024.

LUCIANA VIEIRA MARQUES VIANA
Secretária Municipal Do Trabalho e Assistência Social Saúde

Extrato de Primeiro Aditivo ao Contrato nº 2311.014/2023 - SETAS

Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Segundo aditivo ao Contrato nº 2311.014/2023 - SETAS, para ocupar a função de Instrutor de Karatê - CREAS/SCFV, na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Instrutor de Karatê - CREAS/SCFV.

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 749/2024, de 22 de fevereiro de 2024 e no termo do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, e de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

Contratada: REGISLANIA MENDES DA SILVA;

Assina pelo Contratante: LUCIANA VIEIRA MARQUES VIANA;

Secretaria: Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Vigência: O prazo de vigência será de acordo com art. 2º da Lei Municipal nº 749/2024, de 22 de fevereiro de 2024, até 31 de dezembro de 2024; podendo ser rescindido a qualquer momento antes do término do contrato, por interesse da administração, e de acordo com convocação feita para admissão de candidatos classificados no

CONCURSO PÚBLICO que se encontra em andamento.

Lotação: Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Data de Assinatura: 02/05/2024

Cedro - CE, 03 de maio de 2024.

LUCIANA VIEIRA MARQUES VIANA
Secretária Municipal Do Trabalho e Assistência Social Saúde

Extrato de Primeiro Aditivo ao Contrato nº 2311.016/2023 - SETAS

Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Segundo aditivo ao Contrato nº 2311.016/2023 - SETAS, para ocupar a função de Instrutor de Artesanato - CREAS/SCFV, na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Instrutor de Artesanato - CREAS/SCFV.

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 749/2024, de 22 de fevereiro de 2024 e no termo do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, e de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

Contratada: ROSIVANIA BEZERRA CAETANO;

Assina pelo Contratante: LUCIANA VIEIRA MARQUES VIANA;

Secretaria: Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Vigência: O prazo de vigência será de acordo com art. 2º da Lei Municipal nº 749/2024, de 22 de fevereiro de 2024, até 31 de dezembro de 2024; podendo ser rescindido a qualquer momento antes do término do contrato, por interesse da administração, e de acordo com convocação feita para admissão de candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO que se encontra em andamento.

Lotação: Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Data de Assinatura: 02/05/2024

Cedro - CE, 03 de maio de 2024.

LUCIANA VIEIRA MARQUES VIANA
Secretária Municipal Do Trabalho e Assistência Social Saúde

Extrato de Primeiro Aditivo ao Contrato nº 2711.001/2023 - SETAS

Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Segundo aditivo ao Contrato nº 2711.001/2023 - SETAS, para ocupar a função de Instrutora de Dança - CREAS/SCFV, na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Instrutora de Dança - CREAS/SCFV.

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 749/2024, de 22 de fevereiro de 2024 e no termo do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, e de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

Contratada: ZAIRA PEREIRA DA COSTA;

Assina pelo Contratante: LUCIANA VIEIRA MARQUES VIANA;

Secretaria: Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Vigência: O prazo de vigência será de acordo com art. 2º da Lei Municipal nº 749/2024, de 22 de fevereiro de 2024, até 31 de dezembro de 2024; podendo ser rescindido a qualquer momento antes do término do contrato, por interesse da administração, e de acordo

com convocação feita para admissão de candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO que se encontra em andamento.

Lotação: Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Data de Assinatura: 02/05/2024

Cedro - CE, 03 de maio de 2024.

LUCIANA VIEIRA MARQUES VIANA
Secretária Municipal Do Trabalho e Assistência Social Saúde

Extrato de Segundo Aditivo ao Contrato nº 1807.001/2023 - SETAS

Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Segundo aditivo ao Contrato nº 1807.001/2023 - SETAS, para ocupar a função de Motorista Categoria D, na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Motorista Categoria D.

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 749/2024, de 22 de fevereiro de 2024 e no termo do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, e de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

Contratada: JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO;

Assina pelo Contratante: LUCIANA VIEIRA MARQUES VIANA;

Secretaria: Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Vigência: O prazo de vigência será de acordo com art. 2º da Lei Municipal nº 749/2024, de 22 de fevereiro de 2024, até 31 de dezembro de 2024; podendo ser rescindido a qualquer momento antes do término do contrato, por interesse da administração, e de acordo com convocação feita para admissão de candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO que se encontra em andamento.

Lotação: Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Data de Assinatura: 02/05/2024

Cedro - CE, 03 de maio de 2024.

LUCIANA VIEIRA MARQUES VIANA
Secretária Municipal Do Trabalho e Assistência Social Saúde

.....COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social do Município de Cedro/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO no 1705.01/2024-04, vem emitir a presente declaração, amparada nos termos do Art. 74, Inciso I e § 1º da Lei Federal 14.133/21, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS COM PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL CONFORME LEI MUNICIPAL NO. 556 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CEDRO/CE.

Assim, conforme determina a Lei No. 14.133/2021, vem comunicar da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Cedro-CE, 03 de junho de 2024.

Luciana Vieira Marques Viana
Secretária Municipal de Assistência Social

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Ordenadora de Despesas do Fundo Geral do Município de Cedro/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO no 2005.01/2024-03, vem emitir a presente declaração, amparada nos termos do Art. 74, Inciso II e § 2º da Lei Federal 14.133/21, para CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA DUPLA CONSAGRADA PELA MÍDIA NACIONAL "SIRANO E SIRINO" DURANTE AS FESTIVIDADES DO CHITÃO EM 06 DE JULHO DE 2024, JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE.

Assim, conforme determina a Lei No. 14.133/2021, vem comunicar da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Cedro-CE, 03 de junho de 2024.

Ana Paula Teixeira da Silva
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

.....CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

TERMO DE DECLARAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2805.01/2024

Pelo presente, declaramos a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nº 2805.01/2024, cujo objeto é a Contratação de Consultoria Jurídica Especializada para Reforma e Atualização do Regimento Interno da Câmara e da Lei Orgânica do Município de Cedro/CE, de acordo com as especificações, quantidades e preços máximos admitidos pela Administração, citados no item 4 deste Termo de Referência, com fundamento legal no Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21, em favor da empresa MANOEL GREGORIO DO AMARAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ No. 40.337.543/0001-13, no valor global de R\$ 50.100,00 (cinquenta mil e cem reais) haja vista tal hipótese ter sido objeto de análise pela Assessoria Jurídica, com parecer favorável.

As despesas correrão por conta de recursos oriundos da Câmara Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária: 0101.01.031.0001.2.001 - Elemento de Despesas: 33.90.39.00.

Cedro - CE, 04 de junho de 2024.

Raimundo Ivan do Nascimento Júnior
Agente de Contratação

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
ANTONIO DHEIME DA SILVA**